

## Comissão de Claros Docentes

### Formulário de Solicitação de Claros Docentes (Máximo 5000 caracteres)

Solicitação de reposição de claro referente as aposentadorias das Professoras Silvia Uliana e Sirlei Dafre ocorridas no ano 2022.

Data: 18/12/2023

#### 1) SITUAÇÃO ATUAL DO DEPARTAMENTO/ÁREA

A pesquisa conduzida no Departamento de Parasitologia tem seu foco principal, embora não exclusivo, em parasitas protozoários responsáveis por importantes endemias, como malária, Doença de Chagas e Leishmaniose. Além disso, outras áreas de investigação abrangem vetores artrópodes, como carrapatos e mosquitos, helmintos modelos, e fronteiras científicas como o desenho de drogas, proteômica e bioinformática. A contratação de um novo docente especializado em Parasitologia Geral proporcionaria uma sinergia valiosa com esses grupos de pesquisa, promovendo o desenvolvimento de projetos multidisciplinares. Essa colaboração seria particularmente benéfica para a abordagem de doenças negligenciadas com impacto significativo na saúde pública brasileira. Atualmente, o departamento conta com dezenove docentes ativos. Conforme as normas vigentes para aposentadoria, cinco docentes (26,32% do corpo docente ativo) preenchem os requisitos para solicitar a aposentadoria. Essa situação demandará a implementação de uma política consistente e estável de reposição no quadro docente, visando assegurar a qualidade do ensino, o nível de produção acadêmico-científica e a diversidade nas linhas de pesquisa.

#### 2) OBJETIVO GERAL DA CONTRATAÇÃO DO DOCENTE

Contratar um professor na área de Parasitologia de Agentes Causadores de Enfermidades de Importância Médica é crucial para fortalecer a expertise do Departamento. O escopo do trabalho deve englobar temas como a biologia dos parasitas, mecanismos de interação com patógenos e o desenvolvimento de métodos de controle e prevenção, entre outros. O novo docente desempenhará um papel fundamental nessa linha de atuação, que preenche uma função de extrema relevância no controle propagação de doenças parasitárias como malária, Doença de Chagas e Leishmaniose, entre outras. Sua contribuição será essencial para aprimorar as pesquisas e a formação acadêmica, fortalecendo assim a posição do Departamento na vanguarda do conhecimento e na busca por soluções inovadoras no enfrentamento dessas enfermidades.

### 3) PLANO INDIVIDUALIZADO

#### 3.1) Ensino – Metas

##### a) Curto prazo:

- Ministrando, de imediato, aulas teóricas e práticas de Parasitologia em cursos de Graduação.
- Orientar alunos de graduação em estágios laboratoriais curriculares ou através da participação nos Editais oferecidos pela Universidade.
- Supervisionar estágios na modalidade de Ensino de Graduação dentro de programas institucionais como PAE, PAP, PEEG e PUB.
- Credenciar-se em um ou mais programas de Pós-Graduação.
- Orientar alunos de pós-graduação em projetos de pesquisa.
- Propor ou participar de uma disciplina de Pós-Graduação pré-existente.

##### b) Médio prazo:

- Desenvolver/aprimorar conteúdos didáticos na sua área de atuação que possam ser compartilhados por todos os demais colegas do Departamento.

##### c) Longo prazo:

- Engajar-se na administração da Graduação e Pós-Graduação, coordenando atividades de gestão nessas áreas de atuação.

#### 3.2) Pesquisa e Inovação – Metas

##### a) Curto prazo:

- Captar recursos financeiros de agências de fomento ou empresas.
- Coordenar projetos de pesquisa de forma individual e/ou participar de redes de colaboração em projetos com financiamento.
- Atuar na formação de recursos humanos, orientando alunos de Iniciação Científica, Pós-Graduação e/ou supervisionar Pós-doutores.

##### b) Médio prazo:

- Atuar na divulgação e publicação da pesquisa científica realizada sob sua coordenação em revistas de seletiva política editorial nacionais e internacionais.

- Estabelecer parcerias científicas com docentes/pesquisadores e/ou com instituições nacionais e internacionais.

**c) Longo prazo:**

- Contribuir administrativamente com a gestão de atividades relacionadas à pesquisa.
- Aplicar os conhecimentos resultantes de sua atuação científica em processos de inovação tecnológica, elaborando patentes e estabelecendo parcerias com os setores público e privado, visando a aplicação dos conhecimentos para o benefício da sociedade.

**3.3) Cultura e Extensão – Metas**

**a) Curto prazo:**

- Inserir-se em atividades de Cultura e Extensão já estabelecidas institucionalmente (USP 60+, Semana de Ciência e Tecnologia, entre outras).
- Planejar novas atividades de Cultura e Extensão visando especialmente a sociedade.
- Supervisionar estágios de estudantes na modalidade de Cultura e Extensão.
- Atuar como assessor *ad hoc* e de projetos de pesquisa vinculados a agências de fomento e como revisor e/ou editor de revistas científicas nacionais e internacionais.
- Participar de comissões avaliadoras de exames de qualificação e defesas de teses.

**b) Médio prazo:**

- Realizar divulgação científica por meio de atividades de Cultura e Extensão, no âmbito das atividades de pesquisa que o grupo coordena.
- Planejar e participar de atividades de curricularização da extensão no ensino de Graduação.
- Coordenar a visita de pesquisadores/professores visitantes na área de artrópodes para estágios de pesquisa, participação em *workshops* ou disciplinas de pós-graduação.

**c) Longo prazo:**

- Contribuir no desenvolvimento e avaliação de políticas públicas de controle vetorial.
- Desenvolver novas atividades de Cultura e Extensão dentro da instituição, de caráter multidisciplinar.
- Atuar em funções administrativas relacionadas à cultura e extensão.

#### **4) IMPACTO ESPERADO COM A CONTRATAÇÃO**

- Implementação de novas linhas de pesquisa e projetos, especialmente na área de Agentes Causadores de Enfermidades de Importância Médica.
- Contribuição na aplicação de conhecimentos científicos e participação em políticas públicas para o controle de vetores transmissores de doenças.